

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO,
EDIFICAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REMODELAÇÃO DE TERRENOS E OUTRAS
OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

OBJETIVO

Definir o modo de instrução do pedido de prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização, edificação, demolição, remodelação de terrenos e outras operações urbanísticas, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 53.º e dos n.ºs 5 e 6 do art.º 58.º do DL n.º 555/99, de 16.12, na redação vigente.

ÂMBITO

Pedido de prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização, edificação, demolição, remodelação de terrenos e outras operações urbanísticas.

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO

- Requerimento **Imp-DOPU/GU-08-01** (a obter na Secção de Atendimento ao Público ou em www.cm-bombarral.pt;
- Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte; ou Exibição do Cartão do Cidadão
- Apólice de seguro de construção, quando exigível nos termos da lei; **(a)**
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, **(a)**
- Alvará de empreiteiro de obras particulares ou certificado de empreiteiro de obras particulares; **(b)**

Notas:

- (a)** Com cópia para autenticar ou 1 cópia autenticada;
- (b)** O certificado de empreiteiro de obras particulares habilita a empresa a executar obras particulares cujo valor não exceda 20% do limite fixado para a classe 1;

Imp-04-03_A0